A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

8 — É também nosso parecer que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Porto, 27 de Fevereiro de 2006. — Santos Carvalho & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *António Augusto dos Santos Carvalho*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Srs. Accionistas:

1 — Em cumprimento das normas legais e estatutárias e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o relatório da nossa actividade e parecer sobre os documentos de prestação de contas e relatório de gestão apresentados pelo conselho de administração da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

2 — Ao longo do ano, acompanhámos regularmente o desenvolvimento da actividade da empresa, através da informação contabilística e dos esclarecimentos que nos foram sempre pontualmente prestados, quer pelo conselho de administração quer pelos serviços, havendo efectuado os exames e verificações que entendemos adequados nas circunstâncias para o desempenho das nossas funções.

3 — Acompanhámos também os trabalhos desenvolvidos pela sociedade de revisores oficiais de contas, membro deste conselho, tendo apreciado o seu relatório, o qual fica a fazer parte integrante deste relatório.

4 — Encerrado o exercício, analisámos o relatório do conselho de administração, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o respectivo anexo, bem como a certificação legal das contas, com cujo teor concordamos e que se dá aqui como reproduzida.

5 — Tudo devidamente considerado, somos de parecer que merecem a vossa aprovação:

a) O relatório e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2005, apresentados pelo conselho de administração;
b) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 1 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: *Daniel Bessa Fernandes Coelho*, presidente — *Sónia Maria Henrique Godinho Pinheiro*, vogal — Santos Carvalho & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., vogal, representada por *António Augusto dos Santos Carvalho*, revisor oficial de contas.

Relatório do auditor independente

1 — *Introdução e responsabilidades*. — Examinámos as demonstrações financeiras da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A. (adiante também designada por SPGM ou empresa), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um activo líquido de 11 649 895 euros e um resultado líquido de 356 351 euros), a demonstração dos resultados e as correspondentes notas explicativas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo naquela data.
É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame que realizámos às referidas demonstrações financeiras.

2 — *Âmbito*. — O nosso exame foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objectivo de obtermos um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
Para tanto, o referido exame incluiu: (*i*) a verificação, por amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (*ii*) a apreciação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (*iii*) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (*iv*) a apreciação da adequacidade, em termos globais, da apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário em Portugal.

Porto, 1 de Março de 2006. — O Auditor Independente, *BDO & Associados*. 3000205232

FUNDBOX — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Sede social: Rua Tomás Ribeiro, 111, 1050-228 Lisboa

Relatório e contas de 2005

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Dr. João Manuel Pereira de Lima de Freitas e Costa.
Vice-presidente: Dr.ª Ana Paula Marques Ucha.
Secretário: Dr. Alexandre Gonçalo Oliveira Perdigão.

Conselho de administração:

Presidente: Dr. Carlos de Sottomayor Vaz Antunes.
Vice-presidente e administrador-delegado: Prof. Dr. Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão.
Vogais:

Dr. Luís Manuel Soares Franco.
Dr. James Alistair Preston.
Dr. João Paulo Batista Safara.

Fiscal único: Caiano Pereira, António e José Reimão, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Prof. Dr. José Jorge da Costa Martins Reimão.

Secretário da sociedade: Dr. Alexandre Gonçalo Oliveira Perdigão.

Fundos sob gestão:

Santa Casa 2004.
Net Asset Value a 31 de Dezembro de 2005: 50,7 milhões de euros.
Banco depositário: Caixa Geral de Depósitos.

Portuguese Prime Property Box.
Net Asset Value a 31 de Dezembro de 2005: 5,0 milhões de euros.
Banco depositário: Banco Invest.

Relatório do conselho de administração

Ambiente de negócio

2005 não foi, à semelhança dos anteriores, um ano de crescimento económico em Portugal.

O Banco de Portugal reviu em baixa, ao longo do ano, as suas estimativas de crescimento, quer para 2005 quer para 2006, na sequência de um conjunto de factores adversos onde avultam a política orçamental restritiva eleita pelo Governo, a queda do investimento (estimada em 3,1%), a endémica falta de competitividade das exportações portuguesas (que se terá traduzido num crescimento de apenas 1,8%) e elevados preços do petróleo.

À data da escrita, a estimativa para 2005, divulgada no *Boletim Económico* de Outono, era de 0,3%.

Como é expectável num cenário depressivo, a inflação não subiu, fixando-se em 2,1%, 0,4 p.p. abaixo dos 2,5% registados em 2004. Pelo contrário, o desemprego continuou a subir, atingindo 7,4% no final do ano.

Os negócios da sociedade desenvolveram-se pois num ambiente de recessão continuada.

Mercado dos fundos de investimento imobiliário

Não obstante a conjuntura adversa, registou-se um crescimento do mercado principal da sociedade, quer em termos do volume de activos *(net assue value)* sob gestão (+ 15% no final do ano, correspondentes a um total de 8,1 mil milhões de euros), quer em termos do número de fundos, que atingiu um máximo histórico (83, correspondentes a um crescimento de 28% relativamente ao final de 2004).

A esta evolução favorável não foi certamente alheia a revisão do enquadramento legal dos fundos, publicada em Janeiro, que possibilitou a existência de fundos fechados de subscrição particular sem restrições ao endividamento máximo, desde que reunindo apenas investidores institucionais ou, em caso contrário, um máximo de cinco investidores.

Esta flexibilização, que se aplaude, teve um impacto significativo no apreciável número de fundos (19) lançados em 2005, novo máximo anual (batendo os 14 fundos lançados no ano anterior).

Análise concorrencial

No início do ano, a sociedade detinha uma quota de mercado de 0,6%, correspondente a um NAV sob gestão de 43,5 milhões de euros num total de 7415,5 milhões de euros.

Com esta quota, a sociedade posicionava-se no 19.º lugar do *ranking* global (Quadro 1), e no 10.º entre as 18 sociedades sem fundos abertos colocados em redes bancárias (Quadro 2).

QUADRO 1

Ranking das sociedades gestoras em 2004

Ranking/Sociedade gestora	NAV a 31 de Dezembro de 2004 (euros)	Quota (per-cent.)
1 — ESAF Espírito Santo FII	1 406 236 674	19,0
2 — BPN Imofundos	890 978 124	12,0
3 — Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento	825 003 085	11,1
4 — Santander gestão de activos	794 864 280	10,7
5 — Fundimo	792 505 675	10,7
6 — TDF	553 376 229	7,5
7 — Banif gestão de activos	375 259 417	5,1
8 — Norfin	329 961 552	4,5
9 — Imopólis	292 742 032	4,0
10 — Silvip	237 376 140	3,2
18 — Margueira	60 638 057	0,8
19 — Fundbox	43 504 555	0,6
20 — Banco Efisa	42 593 205	0,6

Fonte. — CMVM, análise FundBox.

QUADRO 2

Ranking das sociedades gestoras sem fundos abertos colocados em redes bancárias

Ranking/Sociedade gestora	NAV a 31 de Dezembro de 2004 (euros)	Quota (per-cent.)
1 — TDF	553 376 229	29,5
2 — Norfin	329 961 552	17,6
3 — Imopólis	292 742 032	15,6
9 — Margueira	60 638 057	3,2
10 — Fundbox	43 504 555	2,3
11 — Banco Efisa	42 593 205	2,3

Fonte. — CMVM, análise FundBox.

No exercício em apreço, a sociedade cresceu acima do mercado, quer, como seria natural dada a reduzida base, em termos do número de fundos, que duplicou, quer em termos do volume de activos sob gestão (Figura 1), tendo-se a quota de mercado da sociedade fixado em 0,7%.

Figura 1 — Taxas de crescimento

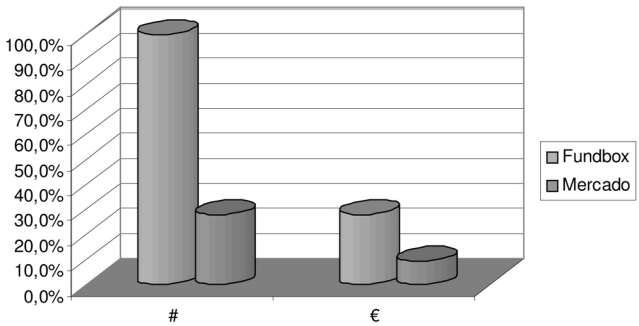

Fonte. — CMVM, análise Fundbox.

Apesar de ter registado um crescimento superior ao do mercado, no final do ano, a sociedade ocupava a mesma posição (19.ª e 10.ª) respectivamente, no *ranking* geral das sociedades gestoras (quadro 3), e no *ranking* das sociedades gestoras sem fundos abertos colocados em redes bancárias (quadro 4).

QUADRO 3

Ranking das sociedades gestoras em 2005

Ranking/Sociedade gestora	NAV a 31 de Dezembro de 2005 (euros)	Quota merc. (perc.)
1 — ESAF — Espírito Santo FII	1 462 708 378	18,0
2 — BPN — Imofundos	1 080 762 520	13,3
3 — Fundimo	954 908 398	11,8
4 — Santander — Gestão de Activos	678 769 590	8,4
5 — Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento	641 653 238	7,9

Ranking/Sociedade gestora	NAV a 31 de Dezembro de 2005 (euros)	Quota merc. (perc.)
6 — TDF	553 417 891	6,8
7 — Banif — Gestão de Activos	550 159 429	6,8
8 — Norfin	431 984 048	5,3
9 — Silvip	265 851 035	3,3
10 — Imopólis	252 287 711	3,1
18 — Margueira	72 788 506	0,9
19 — Fundbox	55 670 468	0,7
20 — Imorendimento	49 635 686	0,6

Fonte. — CMVM, análise FundBox.

QUADRO 4

Ranking das sociedades gestoras sem fundos abertos colocados em redes bancárias

Ranking/Sociedade gestora	NAV a 31 de Dezembro de 2005 (euros)	Quota merc. (perc.)
1 — TDF	553 417 891	26,1
2 — Norfin	431 984 048	20,4
3 — Imopólis	252 287 711	11,9
9 — Margueira	72 788 506	3,4
10 — Fundbox	55 670 468	2,6
11 — Imorendimento	49 635 686	2,3

Fonte. — CMVM, análise FundBox.

Actividade da sociedade

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 7/95, de 13 de Janeiro, a actividade da sociedade passou a incluir, a título acessório, a prestação de serviços de consultoria para investimentos imobiliários e a gestão de carteiras de activos imobiliários segundo as regras de gestão de patrimónios por conta de outrem. Apesar deste alargamento do objecto da sociedade, que se saúda, a actividade continuou a ser concentrada na angariação de mandatos de gestão de fundos, tendo sido executado um mandato de consultoria.

Colocação de fundos de investimento imobiliário

A sociedade solicitou, e obteve autorização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para quatro colocações durante este exercício (Quadro 5).

QUADRO 5

Operações autorizadas em 2005

Data	Fundo	Operação	Montante (milhões de euros)	Estado
24 de Junho	Santa Casa 2004	Aumento de capital	6,5	Integralmente colocado (a 1 de Julho).
16 de Setembro	Portuguese Prime Property Box	Constituição	5	Integralmente colocado (a 15 de Dezembro).
16 de Setembro	Lisboa Século XXI	Constituição	50	Autorizado.
30 de Novembro	Fundor	Constituição	5	Em curso.

O valor dos fundos colocados, a que acresceram os resultados gerados pelos fundos sob gestão durante o exercício, proporcionou, como já vimos, um crescimento de 28,0%.

O conjunto de projectos apresentado veio na linha do posicionamento que se tem procurado empreender para a sociedade.

O aumento de capital do Santa Casa 2004, deliberado em assembleia de participantes no mês de Fevereiro, completou a subscrição autorizada em 2004 que, por razões inerentes ao estado da carteira imobiliária a transferir para o Fundo, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa entendeu diferir para 2005.

Os três novos fundos cuja constituição foi solicitada podem agrupar-se em dois conjuntos. O Portuguese Prime Property Box e o Fundor são veículos concebidos à medida de investidores pré-identificados, aproveitando a figura dos fundos fechados de subscrição particular sem limites ao endividamento.

O Portuguese Prime Property Box foi pensado como um fundo de direito português visando acolher aplicações de investidores de grande porte e com a diversificação geográfica de aplicações que o seu porte exige, e recomenda. As aplicações deste tipo de investidores no mercado português têm sido feitas à margem de veículos portugueses de investimento, algo que não vemos como justificado. A colocação integral do Fundo, junto de um investidor com as características identificadas, corrobora a nossa convicção.

O fundo será gerido com vista à aquisição de um pequeno número de propriedades de elevado valor unitário, que representem o melhor que o mercado imobiliário português tem para oferecer, nos vários segmentos relevantes, a investidores geograficamente diversificados.

O lançamento do Portuguese Prime Property Box marcou o início de uma colaboração, que antevemos muito frutuosa, com o Banco Invest, que é o depositário do Fundo e foi o seu subscritor inicial. Como na inspirada mensagem publicitária que marcou a redenominação de Banco Alves Ribeiro para Banco Invest, o Invest passou a ser «o outro Banco» da FundBox.

O Fundor foi concebido como um veículo de *pooling* de meios e riscos de um pequeno núcleo de (quatro) investidores para investimento no mercado português. O calendário de subscrição fixado aponta para o arranque do Fundo em Abril de 2006, de forma ajustada com o calendário previsível do seu investimento inicial, uma promoção residencial de elevado gabarito na zona da Grande Lisboa. O seu banco depositário é, também, o Banco Invest.

O Lisboa Século XXI, pelo contrário, é um fundo que podemos enquadrar na categoria de «estilos de investimento alternativo». O depositário do Fundo, tal como no Santa Casa 2004, é a Caixa Geral de Depósitos, que, através do Caixa Banco de Investimento, actua igualmente como agente colocador.

O *business concept* do Fundo, cuja assinatura incluirá o lema «Queremos tornar possível viver na Lisboa de ontem com o conforto de hoje», foi desenvolvido pela J. M. Peterson & Associados, que actua como *investment advisor*. Pretende-se oferecer aos investidores um veículo de exposição ao investimento no segmento residencial (muito sub-representado nas suas carteiras dos institucionais portugueses) com características inovadoras porque exclusivamente centrado na aquisição de um número significativo de edifícios habitacionais ou susceptíveis de serem reconvertidos para habitação, em zonas consolidadas da cidade de Lisboa, passíveis de reabilitação através de uma intervenção que não implique alteração estrutural nem alteração na arquitectura exterior. Os edifícios reabilitados destinam-se a revenda de apartamentos de pequenas tipologias a colocar no mercado com a assinatura «Lisboa Século XXI», marca registada pela J. M. Peterson & Associados.

O «Lisboa Século XXI» foi apresentado ao público a 16 de Março de 2005, com a presença, que muito honrou a sociedade, do então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, e do actual presidente, e à época vice-presidente, Prof. Dr. Eng. Carmona Rodrigues. As simpáticas palavras de incentivo então proferidas pelos responsáveis autárquicos foram prova bastante de que a política de investimentos pensada para o Fundo, muito embora tratando-se de um projecto com fins estritamente lucrativos e concebido para disputar um lugar nas carteiras dos investidores institucionais, tem enquadramento nos superiores interesses da cidade.

Assim sendo, o Fundo foi concebido como um veículo para colocação junto de um número pequeno, mas minimamente expressivo de investidores, e foram dirigidos convites, através do Banco colocador, à participação de investidores institucionais de referência e aos maiores proprietários da cidade.

No entanto, e tendo em atenção a reduzida receptividade encontrada junto dos investidores convidados, a sociedade solicitou em Dezembro à CMVM a sujeição do Fundo ao regime dos fundos fechados sem restrições ao endividamento, pelo que os esforços de colocação em curso vão no sentido da subscrição por um número de investidores não superior a cinco.

Consultoria

A actividade de consultoria da sociedade iniciou-se com a execução de um mandato de avaliação da Reditus SGPS, *holding* da área tecnológica cotada na Euronext Lisbon e membro do índice PSI 20, que agrega as *blue chips* portuguesas.

A sociedade integrou equipa chefiada pelo Prof. Dr. Rui Alpalhão e agregando também a *free flow* — Consultores Financeiros, L.da, e responsabilizou-se pela análise do impacto na avaliação da carteira imobiliária da Reditus SGPS.

Capitalização

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 13/2005, de 7 de Janeiro, os ratios de capitalização das sociedades gestoras de fundos de investimento imobiliário foram flexibilizados, o que deixou a sociedade com margem confortável para o volume de activos sob gestão, mesmo tendo em conta o crescimento de 28% registado nestes.

De facto, no fecho do exercício os fundos próprios disponíveis, no valor de 580 mil euros, permitiam gerir cerca de 280 milhões euros, ou seja aproximadamente mais 224 milhões euros do que os fundos sob gestão (Figura 2).

Figura 2 — Capitalização da sociedade

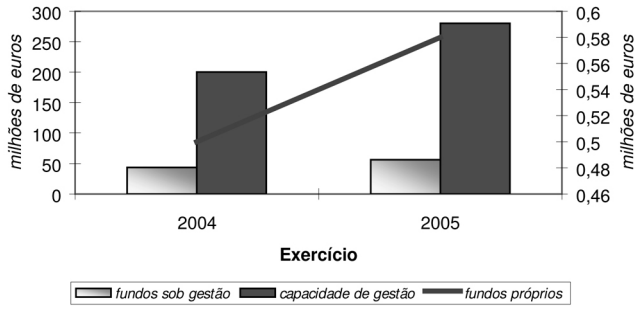

Assim sendo, não foi feito apelo aos accionistas para capitalizar a sociedade.

Na assembleia geral de 29 de Março foi aprovada a redução de capital para 525 000,00 euros, por anulação de prejuízos transitados, operação neutra em termos de capitalização e que contribuiu positivamente para a elegância das demonstrações financeiras da sociedade e para a aceleração da sua capacidade de distribuição de dividendos, que o conselho de administração tem a satisfação de poder propor aos senhores accionistas para o exercício em análise.

Em Agosto passou a integrar o capital o Banco Efisa, accionista de elevado gabarito que veio solidificar a componente institucional do corpo accionista.

Regista-se também com apreço a aquisição, em Maio, de uma participação por parte da Ulissul, *holding* pessoal do Sr. Dr. Álvaro Ricardo Nunes, economista de vistas largas e projectos pujantes.

Investimento

O investimento em 2005 excedeu, em 19%, o nível de 2004 (Figura 3), na sequência natural do incremento de actividade, embora a um ritmo inferior ao da expansão dos activos sob gestão.

Procedeu-se à expansão do parque automóvel e ao lançamento do *site* da sociedade (em 14 de Outubro), elaborado pela Softway, que mereceu comentários apreciativos (Figura 4).

Figura 3 — Investimento da sociedade em 2003-2005

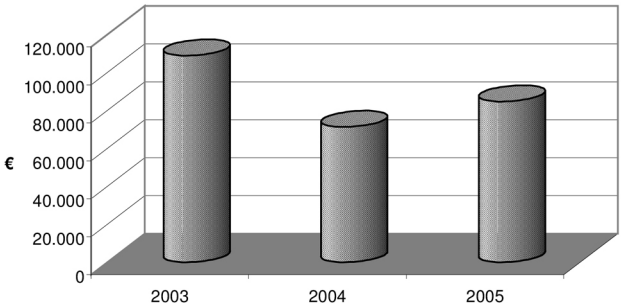

Figura 4 — Página de entrada do *site* da sociedade, *www.fundbox.pt*

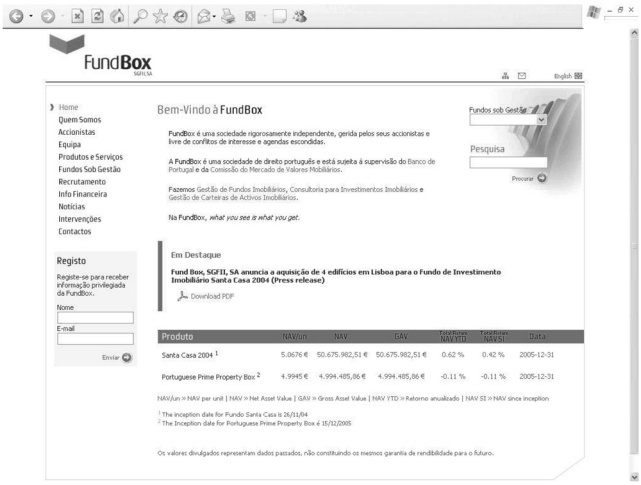

Exploração

Em 2005 foi atingido o *break even* anual (Figura 5), após três anos consecutivos de prejuízos, correspondentes aos exercícios em que a actividade de gestão de fundos se desenrolou apenas parcialmente (2002 e 2004) e àquele em que não ocorreu de todo (2003). É natural pretensão da administração continuar a fazer corresponder o exercício da actividade ao registo de lucros.

Figura 5 — Resultados líquidos em 2002-2005

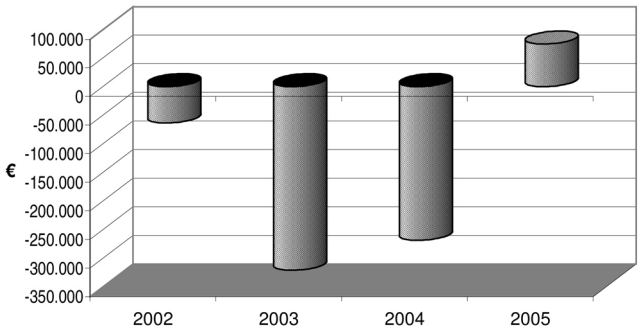

Os proveitos fixaram-se em 728 000 euros, essencialmente devidos às comissões de gestão dos fundos (Figura 6).

Figura 6 — Estrutura de proveitos

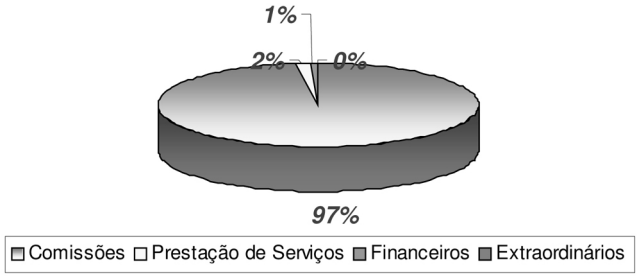

O EBITDA atingiu 147 000 euros, correspondente a uma margem EBITDA de 20,2% e a um Return on Capital Employed de 27,3%.

Perspectivas para 2006

Em 2006, a sociedade tem como inalterada primeira missão corresponder às legítimas expectativas dos investidores nos seus Fundos. Naturalmente, o conselho de administração continuará a diligenciar no sentido de expandir, quer o número de Fundos, quer o volume de activos sob gestão.

Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se a seguinte aplicação para os resultados líquidos do exercício, no valor de 74 516,75 euros:

Para cobertura de resultados transitados — a totalidade do respectivo saldo, no valor de 18 590,95 euros;

Para reserva legal — 10% do resultado do exercício, no valor de 7 451,68 euros;

Para reserva livre — 18,1% do resultado do exercício, no valor de 13 474,14 euros;

Para dividendos — 0,05 euros por acção, correspondentes a 6,7% do respectivo valor nominal e a 47,0% do resultado do exercício, no valor de 35 000,00 euros.

Agradecimentos

O conselho de administração deseja apresentar os seus agradecimentos:

Às autoridades de supervisão, pela colaboração prestada;

Ao revisor oficial de contas, cujo valioso acompanhamento muito valoriza a actividade da sociedade;

Aos Bancos depositários dos nossos Fundos, pela confiança com que honram a sociedade.

Num ano de expansão em enquadramento recessivo, fica bem demonstrada a justiça de uma menção especial ao quadro de pessoal da sociedade, que deu provas de dedicação incomensuravelmente superior à sua dimensão.

Lisboa, 10 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Carlos de Sottomayor Vaz Antunes*, presidente — *Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão*, vice-presidente e administrador-delegado — *Luís Manuel Soares Franco*, vogal — *James Alistair Preston*, vogal — *João Paulo Batista Safara*, vogal e director de operações.

Balanço em 31 de Dezembro de 2005

ACTIVO

(Em euros)

	2005			2004
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4 793	–	4 793	678
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	–	–	–	–
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	240 000	–	240 000	521 003
4 — Créditos sobre clientes	–	–	–	–
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	–	–	–	–
a) De emissores públicos	–	–	–	–
b) De outros emissores	–	–	–	–
(Dos quais: obrigações próprias)	–	–	–	–
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	–	–	–	–
7 — Participações	–	–	–	–
8 — Partes do capital em empresas coligadas	–	–	–	–
9 — Imobilizações incorpóreas	58 010	28 344	29 666	35 637
10 — Imobilizações corpóreas	260 191	119 730	140 462	118 805
(Dos quais: imóveis)	–	–	–	–
11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	–	–	–	–
13 — Outros activos	7 764	–	7 754	5 809
15 — Contas de regularização	243 319	–	243 319	78 360
16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	268 492
Total do activo	814 068	148 074	665 994	1 026 772

PASSIVO

	2005	2004
1 — Débitos para com instituições de crédito:		
a) À vista	–	–
b) A prazo ou com pré-aviso	–	–

	2005	2004
2 — Débitos para com clientes:		
a) Depósitos de poupança	–	–
b) Outros débitos	–	–
ba) À vista	–	–
bb) A prazo	–	–
3 — Débitos representados por títulos:		
a) Obrigações em circulação	–	–
b) Outros	–	–
4 — Outros passivos	22 979	195 042
5 — Contas de regularização	33 165	29 905
6 — Provisões para riscos e encargos:		
a) Provisões para pensões e encargos similares	–	–
b) Outras provisões	–	–
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	–	–
8 — Passivos subordinados	–	–
9 — Capital subscrito	525 000	700 000
10 — Prémios de emissão	–	74 901
11 — Reservas	28 924	28 924
12 — Reservas de reavaliação	–	–
13 — Resultados transitados	(18 591)	–
14 — Lucro do exercício	74 517	–
Total do passivo	665 994	1 028 772

O Conselho de Administração: *Carlos de Sottomayor Vaz Antunes*, presidente — *Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão*, vice-presidente e administrador-delegado — *Luís Manuel Soares Franco*, vogal — *James Alistair Preston*, vogal — *João Paulo Batista Safara*, vogal e director de operações. — O Técnico Oficial de Contas, *João Paulo Batista Safara.*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

DÉBITO

(Em euros)

	2005	2004
A) **Custos**		
1 — Juros e custos equiparados	–	–
2 — Comissões	342	174 205
3 — Prejuízos em operações financeiras	5	15
4 — Gastos gerais administrativos	575 771	286 788
a) Custos com pessoal	331 731	176 073
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	296 816	151 912
(— encargos sociais)	34 915	24 161
b) Outros gastos administrativos	244 039	110 715
5 — Amortizações do exercício	68 949	47 876
6 — Outros custos de exploração	–	–
7 — Provisões para crédito vencido e outros riscos	–	–
8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	–
10 — Resultado da actividade corrente	83 146	— 266 159
11 — Perdas extraordinárias	4 608	–
13 — impostos sobre lucros	3 765	2 225
17 — Outros impostos	328	194
15 — Lucro do exercício	74 517	–
Total	726 285	511 303

CRÉDITO

	2005	2004
B) **Proveitos**		
1 — Juros e proveitos equiparados	5 121	4 475
Dos quais:		
(De títulos de rendimento fixo)	5 121	4 475
2 — Rendimento de títulos	–	–
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	–	–
b) Rendimento de participações	–	–
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	–	–
3 — Comissões	711 914	238 194
4 — Lucros em operações financeiras	10	56
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	–	–
7 — Outros proveitos de exploração	11 168	–
9 — Ganhos extraordinários	71	87
11 — Prejuízo do exercício	–	268 492
Total	728 285	511 303

O Conselho de Administração: *Carlos de Sottomayor Vaz Antunes*, presidente — *Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão*, vice-presidente e administrador-delegado — *Luís Manuel Soares Franco*, vogal — *James Alistair Preston*, vogal — *João Paulo Batista Safara*, vogal e director de operações. — O Técnico Oficial de Contas, *João Paulo Batista Safara.*

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005

Introdução:

Fund Box — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., tem por objecto a administração, gestão e representação de fundos imobiliários, tem a sua sede na Rua Tomás Ribeiro, 111, 1050-228 Lisboa, o número de identificação de pessoa colectiva 502810696, detém o capital social de 700 000 euros e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 13 490.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). As notas não incluídas neste anexo, não são aplicáveis ou não são significativas para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os valores indicados são expressos, salvo indicação em contrário, em euros

1 — Princípios contabilísticos:

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) e demais normas e instruções emitidas pelo Banco de Portugal, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, substância sobre a forma, materialidade e especialização dos exercícios.

Os valores apresentados nas contas referentes ao exercício de 2005 são comparáveis com os do exercício 2004 e não com os anteriores:

Devido à negociação e posteriormente à alienação em 2002 da participação da Imoloc — SGPS, S. A., a um novo grupo de investidores, tendo como condição para ter efectuado o acordo de aquisição, a alienação da maioria dos activos da sociedade.

Devido á mudança accionista, toda a filosofia de gestão também foi alterada, levando com isso a alteração de nome, estatutos, sede, contratação de pessoal e posicionamento no mercado.

3 — Critérios valorimétricos e contabilísticos:

I) O critério valorimétrico utilizado nas rubricas da demonstração dos resultados e do balanço foi o custo de aquisição.

II) *Imobilizações incorpóreas e corpóreas*:

As imobilizações incorpóreas e corpóreas estão contabilizadas pelos valores que resultaram da sua aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando-se as taxas genéricas conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 2/90.

As despesas de reparação e manutenção corrente do imobilizado sem grande relevo são consideradas como custos do ano em que ocorrem.

O veículo automóvel ligeiro com a matrícula 20-54-RI é amortizado pelo artigo 50.º ponto n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 2/90.

O programa informático de contabilidade Sage Infologia é amortizado pelo artigo 50.º ponto n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 2/90.

Os programas de computadores interligados ao Fund Manager são amortizados pelo período máximo de vida útil.

III) A sociedade regista as suas despesas e receitas de acordo com o critério de especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

IV) Foram constituídas provisões para o custo correspondente a férias e subsídio respectivo, vencidas e que irão ser pagas em 2006.

V) As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco Central Europeu.

As diferenças cambiais apuradas são contabilizadas mensalmente como custo ou proveitos do exercício.

VI) A sociedade cobra comissões ao Fundo que gere e aos subscritores das unidades de participação, sendo registadas na rubrica de comissões da demonstração dos resultados.

10 — Inventário de carteira de títulos:

O inventário da carteira de títulos, elaborado de acordo com o modelo aplicável é apresentado no anexo A.

Em 31 de Dezembro de 2005 não se encontrava qualquer título no balanço da sociedade.

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

O mapa das imobilizações incorpóreas e corpóreas, elaborado de acordo com o modelo aplicável é apresentado no anexo B.

14 — Outros créditos sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005, esta rubrica de é composta exclusivamente por um depósito a prazo na Caixa Geral de Depósitos, S. A., e tem vencimento em Janeiro de 2006.

23 — Compromissos e contingência:

Com a alienação a 30 de Dezembro de 2002 da participação do anterior sócio maioritário — Imoloc — SGPS, S. A., ao actual grupo de accionistas, foi garantido via contrato:

Todas as obrigações ou compromissos;
Pagamento de indemnizações ou quantias;
Pagamentos de quaisquer montantes que venham a ser reclamados à sociedade.

Anteriores à data de 30 de Novembro de 2002, são da responsabilidade da Imoloc — SGPS, S. A.

26 — Critério de distinção dos títulos:

São registados como título de negociação, os que sejam adquiridos com a intenção de venda ou a criação de liquidez no curto prazo.
São registados como título de investimento, os que sejam adquiridos com a finalidade de conservar os títulos por um prazo superior a seis meses.

27 — Contas de regularização:

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2005:

A rubrica de contas de regularização do activo é a seguinte:

(Em euros)

	2004	2005
Juros a receber de depósitos a prazo (nota n.º 14)	80,00	74,96
Comissão de gestão	64 194,04	192 475,83
Outros (subsídios a receber)	–	155,62
Despesas com custo diferido	14 076,16	50 611,53

A rubrica de contas de regularização do passivo é a seguinte:

(Em euros)

	2004	2005
Custos a pagar	28 441,16	33 165,04
Outras regularizações	1 463,65	2 857,11

29 — Capital social:

O capital social da sociedade é de 525 000,00 euros representadas por 700 000 acções, com o valor nominal unitário de 0,75 euros.
No dia 11 de Maio de 2005 foi escriturada a redução do capital social para cobertura de prejuízos, em que se reduziu o capital social em 175 000 euros, mediante redução do valor nominal unitário das acções de 1 euro para 75 cêntimos cada uma.

31 — Outros activos e outros passivos:

Em 31 de Dezembro de 2004.

A rubrica de outros activos tem a seguinte composição:

Imposto sobre rendimento das pessoas colectivas (IRC) — 1233,74 euros;
Outros devedores diversos — 4574,83 euros.

A rubrica de outros passivos tem a seguinte composição:

Retenção de impostos (IRC/IRS) — 5627,31 euros;
Retenção de segurança social — 2903,96 euros;
Outros fornecedores — 186 511,13 euros.

Em 31 de Dezembro de 2005:

A rubrica de outros activos tem a seguinte composição:

Imposto sobre rendimento das pessoas colectivas (IRC) — 4928,97 euros;
Outros devedores diversos — 2825,22 euros;

A rubrica de outros passivos tem a seguinte composição:

IVA a liquidar — 577,50 euros;
IRC a liquidar — 3765,05 euros;
Retenção de impostos (IRC/IRS) — 5506,21 euros;
Retenção de segurança social — 3150,61 euros;
Outros fornecedores — 9979,44 euros.

32 — Fundos geridos:

A actividade da sociedade consiste na administração, gestão e representação de fundos de investimento imobiliários.
As demonstrações financeiras, a 31 de Dezembro de 2005, podem-se resumir assim:

Fundo Santa Casa:

(Em euros)

	2005
Activo líquido	54 451 612
Passivo	3 775 629
Capital do fundo	50 675 983
Resultado	693 318
UPs em circulação (unidades)	10 000 000

Fundo Portuguese Prime Property Box:

(Em euros)

	2005
Activo líquido	5 002 815
Passivo	8 329
Capital do fundo	4 994 486
Resultado	5 514
UPs em circulação (unidades)	1 000 000

34 — Pessoal ao serviço da sociedade:

Durante o exercício de 2005, sociedade teve em média três trabalhadores ao seu serviço:

A 31 de Dezembro de 2005 a sociedade tinha ao seu serviço um quadro de direcção e três assistentes de operações;
A 31 de Dezembro de 2004 a sociedade tinha dois empregados e um estagiário ao seu serviço.

35 — Remunerações atribuídas aos órgãos sociais:

No ano de 2004:

Os membros dos órgãos de administração receberam 83 500,00 euros;
Os membros da assembleia geral não receberam quaisquer remunerações;
O membro do órgão de fiscalização teve como remuneração 1040,00 euros.

No ano de 2005:

Os membros dos órgãos de administração receberam 227 480,00 euros;
Os membros da assembleia geral não receberam quaisquer remunerações;
O membro do órgão de Fiscalização teve como remuneração 2783,00 euros.

37 — Activos em moeda estrangeira:

Os activos expressos em moeda estrangeira correspondem, em 31 de Dezembro de 2005, a 183,57 euros.

38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos registados pela sociedade tiveram origem no mercado nacional.

Os proveitos operacionais a 31 de Dezembro de 2005 estão repartidos pelas seguintes rubricas:

Juros — 5120,62 euros;
Comissões — 711 913,95 euros;
Consultoria — 5250,00 euros.

39 — Principais componentes das rubricas outros ganhos/perdas extraordinários e custos/proveitos de exploração:

Estas rubricas têm, a 31 de Dezembro de 2005, a seguinte composição:

Perdas extraordinárias:

Perdas relativas a exercícios anteriores — 4513,54 euros;
Outras — 94,86 euros.

Ganhos extraordinários:

Outros ganhos extraordinários — 71,48 euros.

Outros proveitos de exploração:

Prestação de serviços — 5250,00 euros;
Outros — 5918,33 euros.

Em 31 de Dezembro de 2004 a rubrica era composta pelo seguinte:

Ganhos extraordinários:

Outros ganhos extraordinários — 86,77 euros.

41 — Carga fiscal:

A sociedade no exercício de 2004 registou um prejuízo contabilístico de 268 491,99 euros, o que irá originar pagamento de imposto de IRC apenas sobre as tributações autónomas menos as retenções efectuadas, totalizando uma quantia de 2209,79 euros.

A sociedade no corrente exercício de 2005 registou um lucro contabilístico de 74 516,75 euros, o que irá originar pagamento de imposto de IRC apenas sobre as tributações autónomas, totalizando uma quantia de 3765,05 euros, visto que a sociedade tem prejuízos fiscais acumulados de exercícios anteriores que podem ser deduzidos.

50:

I) Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital da sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado e está representado por 700 000 acções com o valor nominal de 75 cêntimos, detidas pelas seguintes entidades:

(Em euros)

	Montante	Percentagem
FamiGeste Negócios e Consultoria, S. A.	169 732,50	32,33
Sofia de Sequeira Galvão	79 012,50	15,05
Isabel Maria Marques Ucha	59 902,50	11,41
Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão	120 015,00	22,86
Pedro Maria Félix da Costa Seabra	41 212,50	7,85
Santa Casa da Misericordia de Lisboa	25 305,00	4,82
Banco Efisa, S. A.	19 162,50	3,65
Alpalantri, SGPS, L.da	10 500,00	2,00
Ulissul, Sociedade Imobiliária, L.da	157,50	0,03
	525 000,00	100,00

II) Reservas e prejuízo do exercício:

O registo nas rubricas de reservas e a distribuição do prejuízo do exercício de 2004, apresentam o seguinte movimento:

(Em euros)

	Saldo inicial em 2004	Movimento	Saldo final em 2005
Reservas legais	28 924	–	28 924
Resultados transitados	– 249 901	249 901	– 18 591
Resultado líquido do exercício	– 268 492	343 009	74 517

A sociedade está sujeita à constituição de uma reserva legal, por afectação de 10% do resultado líquido do exercício 74 516,75 euros. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, esta reserva só poderá ser utilizada em cobertura de prejuízos acumulados ou para efeitos de aumento de capital.

III) Impostos sobre lucros:

A sociedade com a sua forma comercial e sede em território português está sujeita a tributação do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e à correspondente derrama.

No exercício de 2005 registou-se um resultado líquido positivo, que se traduzirá no abatimento dos prejuízo fiscais acumulados.

Nos termos do artigo 78.º da Lei Geral Tributária, a revisão dos actos tributários, por iniciativa da administração tributária, pode ser executada durante quatro anos. No seguimento desta norma, as declarações fiscais da sociedade respeitantes aos exercícios de 2001 a 2004 poderão ser revistas e existir alteração à matéria colectável e respectivos impostos.

O anterior accionista maioritário, assume a responsabilidade de possíveis alterações relevantes, sejam a que título for, e que devendo estar não estejam declarados no «Contrato de compra e venda de acções» realizado entre os actuais accionistas (com excepção do BCP — Empresas, SGPS, S. A.) e Imoloc — SGPS, S. A.

Não existem dívidas em situação de mora com o Estado, segurança social e outros organismos públicos decorrentes da actual estrutura accionista.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Carlos de Sottomayor Vaz Antunes*, presidente — *Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão*, vice-presidente e administrador-delegado — *Luís Manuel Soares Franco*, vogal — *James Alistair Preston*, vogal — *João Paulo Batista Safara*, vogal e director de operações. — O Técnico Oficial de Contas, *João Paulo Batista Safara.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Fundbox — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de balanço de 665 994 euros e um total de capital próprio de 609 850 euros, incluindo um resultado líquido de 74 517 euros), a demonstração dos resultados por natureza do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Ofi-

ciais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundbox — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector financeiro em Portugal.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2006. — Caiano Pereira, António e José Reimão, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *José Jorge da Costa Martins Reimão*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Srs. Accionistas:

Nos termos da lei e dos estatutos da Fundbox — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., vem o fiscal único apresentar o seu relatório e parecer referente ao exercício de 2005.

No decorrer dos nossos trabalhos recebemos do conselho de administração todos os esclarecimentos solicitados, tendo verificado o balanço, a demonstração de resultados e o anexo, e apreciado o relatório de gestão do conselho de administração, com o qual concordamos.

Apresentámos ao conselho de administração o nosso relatório anual que se considera aqui integrado para efeitos legais e emitimos em consequência a nossa certificação legal de contas.

Assim, somos do parecer que sejam aprovados o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas, bem como a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo conselho de administração.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2006. — O Fiscal Único: Caiano Pereira, António e José Reimão, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *José Jorge da Costa Martins Reimão*, revisor oficial de contas. 3000204819

DIVERSOS

LITÁGUAS — ÁGUAS DO ALENTEJO LITORAL, E. I. M.

Certifico que, por escritura de 29 de Junho de 2006, lavrada de fl. 19 v.º a fl. 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 23, foi constituída a empresa intermunicipal denominada LITÁGUAS —Águas do Alentejo Litoral, E. I. M., cujo teor e respectivos estatutos se transcrevem:

Escritura de constituição

No dia 29 de Junho de 2006, no edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Luísa Maria Morão Tavares, notária privativa do município de Grândola, nos termos do despacho n.º 7/2005, de 28 de Outubro, do presidente da Câmara Municipal, compareceu como outorgante António Manuel Camilo Coelho, casado, natural da freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, residente na Avenida do Mar, 13, 1.º, Zambujeira do Mar, portador do bilhete de identidade com o n.º 5584543, emitido em 13 de Maio de 1998, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de identificação fiscal 129522678, que outorga na qualidade de presidente do conselho directivo e em representação da AMLA — Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, sempre abreviadamente designada por AMLA, pessoa colectiva com o n.º 502203323, com sede em Grândola, na Avenida de Jorge Nunes, lote 2, rés-do-chão, no uso dos poderes conferidos pela alínea *c*) do artigo 12.º dos estatutos daquela Associação.

Verifiquei a identidade do outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e a qualidade e poderes com que outorga mediante certidão de extracto da acta com o n.º 3/2005, referente à sessão extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMLA, realizada no dia 23 de Novembro de 2005, certidão de extracto da acta com o n.º 5/2005, referente à reunião do conselho directivo da AMLA, realizada no dia 27 de Junho de 2005, e certidão de extracto da acta com o n.º 2/2006, referente à sessão extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMLA, realizada no dia 28 de Junho de 2006, que arquivo e ficam a fazer parte integrante desta escritura.

Pelo outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito:

Que pela presente escritura e de acordo com o disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, procede à constituição da empresa intermunicipal denominada por LITÁGUAS — Águas do Alentejo Litoral, E. I. M., com sede na Avenida de Jorge Nunes, lote 2, rés-do-chão, freguesia e concelho de Grândola, a qual se regerá pelos estatutos constantes de documento complementar, de acordo com o disposto no artigo 64.º do Código do Notariado, que arquivo e fica a fazer parte integrante da presente escritura;

Que a criação da empresa foi deliberada pela Assembleia Intermunicipal da AMLA, na sua sessão extraordinária de 28 de Junho de 2006, sob proposta do seu conselho directivo, conforme deliberação deste órgão tomada na sua reunião de 27 de Junho de 2005;

Que as deliberações supramencionadas foram precedidas dos pareceres favoráveis das Câmaras e Assembleias Municipais dos municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines, conforme certidões das Câmaras Municipais dos supra-referidos municípios, tomadas nas suas reuniões de 9 de Setembro, de 31 de Agosto, de 7 de Setembro, de 31 de Agosto e de 15 de Novembro, todas de 2005, respectivamente, e certidões das Assembleias Municipais dos mesmos municípios, tomadas nas suas sessões de 23 de Setembro, de 22 de Dezembro, de 30 de Setembro, e de 23 de Setembro, todas de 2005, e de 3 de Janeiro de 2006, respectivamente;

Que o capital social da empresa é de € 250 000, detido integralmente pela AMLA, encontrando-se realizado na sua totalidade por entrada em dinheiro, realizada pela AMLA;

Que a empresa tem por objecto a exploração e a gestão do sistema intermunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Litoral Alentejano, que abrangem a concepção, construção e aquisição de equipamentos do sistema, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção, podendo ainda desempenhar outros serviços conexos ao seu âmbito de intervenção;

Que tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do documento complementar que contém os estatutos da empresa, pelo que dispensa a sua leitura.

Assim o disse e outorgou.

Exibiu:

a) Certificado de admissibilidade de firma ou denominação, com o n.º 548851, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas em 12 de Maio de 2006;

b) Cartão provisório de identificação de pessoa colectiva e entidade equiparada com o n.º P 507424662;

c) Guia de depósito com o número VN30 0357 005 116432, de 29 de Junho de 2006, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 250 000, referente à totalidade do valor do capital social.

Arquivo:

a) Estatutos da empresa LITÁGUAS — Águas do Alentejo Litoral, E. I. M., como documento complementar;

b) Certidão da acta da sessão da Assembleia Intermunicipal da AMLA de 23 de Novembro de 2005;

c) Certidão da acta do conselho directivo da AMLA de 27 de Junho de 2005;

d) Certidão da acta da sessão da Assembleia Intermunicipal da AMLA de 28 de Junho de 2006;

e) Certidão da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal na sua reunião de 9 de Setembro de 2005;